



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

324
[Handwritten signature]

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2015

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – bairro Guembê, Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 26.118.877-2 SSP/SP, CPF sob nº 247.816.258-00, residente na rua Pedro Bassi, 320, Bairro Santo Antônio, Louveira/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VANDERLUCIA FAUSTINO SILVA SOARES MEI**; com sede na Rua João Martelli, nº 87, Bairro Santo Antônio, CEP: 13.290-000, Louveira – SP, inscrita no CNPJ/MF 22.908.568/0001-48, neste ato representada por seu representante legal, Sra VANDERLUCIA FAUSTINO SILVA SOARES, portador da cédula de identidade RG 59.514.608-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.084.668-80, residente e domiciliado na Rua São José nº 115, Bairro Colinas de São José, Louveira - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DA VIGÊNCIA

Nos termos do permissivo constante de sua cláusula 5ª, o Contrato nº 19/2015 tem sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses** a partir de **14/10/2017**.

[Handwritten signature]

Cláusula 2ª – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

A contratante pagará à contratada, pelos serviços prestados o valor unitário abaixo especificado para limpeza e higienização dos veículos oficiais, sem utilização de água, dos veículos oficiais da Edilidade pelo Legislativo pelo período de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	LIMPEZA SIMPLES	R\$ 90,71	372	33.744,12
02	LIMPEZA COMPLETA	R\$ 249,92	12	2.999,04

Cláusula 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR GLOBAL

Os valores unitários dos itens unitários permanecem inalterados, totalizando o montante global de R\$ 36.743,16 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), para a prestação dos serviços.

Cláusula 4ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

325
du

Cláusula 5ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

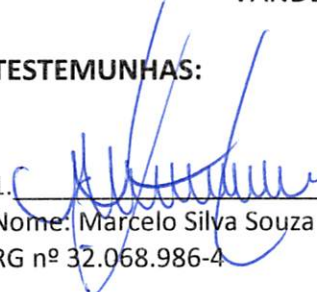
E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 10 de outubro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente - CONTRATANTE

Vanderlúcia Faustino Silva Soares
VANDERLUCIA FAUSTINO SILVA SOARES - MEI
VANDERLUCIA FAUSTINO SILVA SOARES - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Marcelo Silva Souza
RG nº 32.068.986-4

2. 
Nome: Luiz Carlos de Medeiros
RG 17.943.709

[Handwritten mark]